



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Pariquera-Açu, 22 de Abril de 2019.

Ofício nº 187/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROCOLO 304/19

Recebido em: 24/04/2019

Horário: 10:15

Prezado Presidente:-

Em resposta ao requerimento nº59-2019, do nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 21 fevereiro de 2019, e protocolado nesta Prefeitura em 02 de abril do mesmo ano, reiterando a solicitação de informações sobre a Diretora Municipal de Fazenda, informações solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

- 1) Cópia do Diploma de Graduação em Ciências Contábeis ou equivalente a atividade que exerce e Cópia do Registro do Conselho de Classe da Diretora Nazareth Batista França de Lima, Diretora do Departamento da Fazenda;

- Em resposta ao questionamento do Nobre Vereador informo que consultando o Setor Pessoal este informou que a funcionária preenche os pré requisitos necessários para o exercício da função de Diretora do Departamento da Fazenda.

Segue em anexo questionamentos feitos pela Diretora do departamento da Fazenda, sobre quais os motivos que levam o nobre Vereador a solicitar com tanta insistência documentos pessoais referentes ao exercício de suas funções.

Atenciosamente,

João Batista de Andrade

Diretor Administrativo

Ciente em 26/04/19

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• As Comissões

• À Diretoria Legislativa

•

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

MÁRIO MIRANDA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor

Mário Miranda

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Pariquera-Açu/SP.

"DEUS SEJA LOUVADO"



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Pariquera-Açu, 15 de abril de 2019.

Memorando nº. 010/2019

Senhor Diretor do Departamento de Administração:-

Em virtude do requerimento 059/2019, de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Mendes, onde solicita os meus documentos pessoais, peço a gentileza desta administração, no sentido de informar quanto ao preenchimento dos meus requisitos, e não entregar os citados documentos até que seja motivada o ato de “Fiscalizar” do nobre vereador, devidamente fundamentado com relação à incapacidade técnica.

Causa estranheza a reiteração do nobre vereador, uma vez que a informação profissional pode ser obtida diretamente através do site eletrônico do Conselho de Classe, não havendo ilegalidade em minha atuação profissional.

Sendo assim, inexistente fundamento legal para a solicitação do vereador, dando a entender que supostamente se trata de perseguição pessoal e política. Outrossim, o vereador solicitante utiliza das redes sociais e por muitas vezes hostiliza os diretores desta administração.

Portanto, visando preservar a minha imagem, aliás, direito esse Constitucionalmente garantido a mim, não autorizo o envio de documentos pessoais e profissionais ao vereador, sem justificativa cabal e fundamentada da utilização dos mesmos.

Sou servidora pública municipal há mais de 43 anos, sendo que nos últimos 32 anos atuo como responsável técnico em contabilidade, atendendo os mais diversos órgãos de fiscalização, nunca houve apontamento sobre meu profissionalismo, não havendo justificativa lógica para essa perseguição, por isso, acredito ser uma afronta a minha imagem a desconfiança semeada pelo vereador.

Esclareço também que o meu objetivo é trabalhar juntamente com a equipe objetivando o desenvolvimento e transparência no que concerne a contabilidade pública, sempre com muito profissionalismo, respeito, dedicação, compromisso e competência.

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

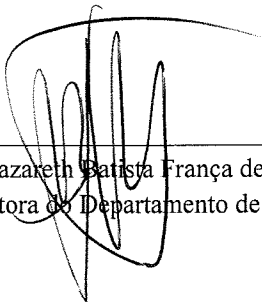
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Assim sendo, sinto-me privilegiada em compor uma equipe de administração comprometida, cuja gestão tem respeito pela coisa Pública, isso só é possível através de trabalho que evidenciamos através de dados estatísticos e contas aprovadas do Município, atingindo bons resultados e satisfação da população.

Diante do exposto, coloco-me a disposição do nobre vereador no tange a troca de conhecimento e experiência técnica, para que juntos possamos identificar e desenvolver projetos e ações de governo prioritários que visem obtenção de recursos através de emendas parlamentares com deputados da base de cada partido, destinado a oferecer e proporcionar qualidade de vida para a população e eficiência do serviço público.

Atenciosamente,



Nazareth Batista França de Lima
Diretora do Departamento de Fazenda